

DECRETO Nº 089/2015

HOMOLOGAÇÃO/JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 050/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR 2015/2018 da educação do município, adjudicado à empresa:

- INSTITUTO SAMUEL PORTO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Julho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0785 Páginas 33 Ano IV
Data: 07/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 8D4A52CB</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

